



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.040/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.631/17-CMV**

Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva

Processo administrativo nº 16.616/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existem alguns Bairros no Município de Valinhos que estão incluídos no Programa Cidade Legal?
 - 2 - Caso Positivo, quais?
 - 3 - Caso negativo, quais os empecilhos que estão dificultando a inclusão ao Projeto?
- Em especial o Bairro Nova Suíça, antigo bairro dos Lopes.

Resposta: Conforme esclarecimentos da Coordenadora Jurídica existem os seguintes núcleos no Programa "Cidade Legal":

- a) Condomínio Beira-Rio – interesse social;
- b) Loteamento Fazenda São Bento – interesse social;
- c) Conjunto Habitacional Valinhos H – CDHU
- d) Loteamento Parque Suíço
- e) Loteamento Nova Suíça II
- f) Loteamento Aldeia Suíça
- g) Loteamento Chácaras das Nações
- h) Loteamento Monte Acrópolis e Nova Suíça



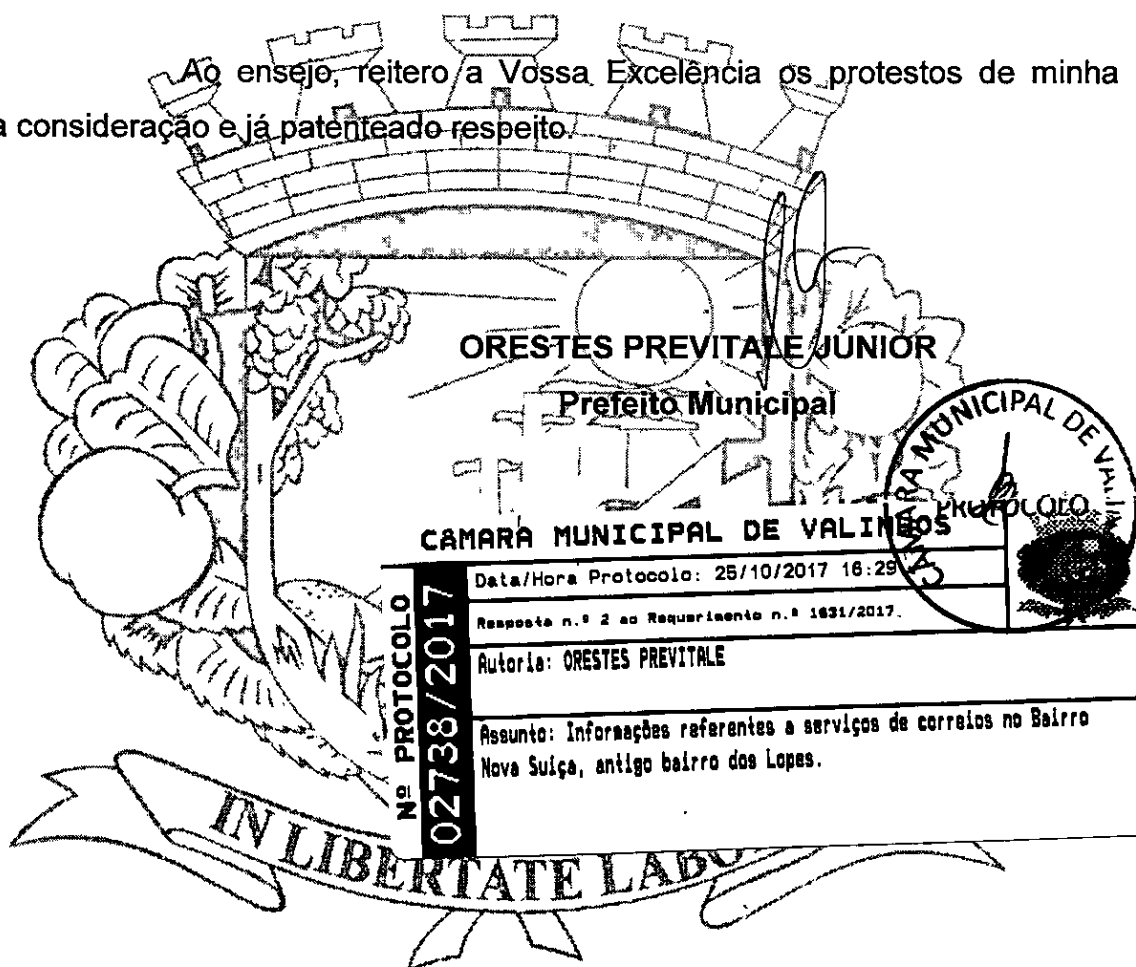
PREFEITURA DE **VALINHOS**

4 - Todos os logradouros do Bairro Nova Suíça, antigo bairro dos Lopes já possuem denominação e CEP?

5 - Quais as causas que estão dificultando os serviços de postagem no Bairro?

Resposta: O local objeto do questionamento não tem CEP, pois o empreendimento é irregular, não tendo sido registrado no Registro de Imóveis. Não obstante, a Lei nº 5.335/2016, denominou "Estrada Cultura Grega" a estrada de ligação da Rodovia Dom Pedro I aos Condomínios Nova Suíça e Monte Acrópolis, do bairro dos Lopes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)